

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 5/89 – B.º Casal da Silveira – Pontinha /Famões

11º ADITAMENTO

Susana de Carvalho Amador, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 12.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 19 de junho de 2013 – Proposta de aprovação da alteração ao Alvará de Loteamento n.º 5/89, que consiste na alteração dos parâmetros urbanísticos previstos para o lote 118, tendo merecido aprovação por unanimidade, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe, em nome de Victor Manuel Gomes Aguiar.

As alterações às especificações do mencionado alvará não contêm repercussões na Planta Síntese aprovada.

Parâmetros urbanísticos alterados

1.1. Aos parâmetros Urbanísticos do lote:

Alvará 5/89								Pretensão						
Lote	Área Lote	Área Impl.	Área Cons.	situação	pisos	AE	fogos	Área Lote	Área Impl.	Área Cons.	situação	pisos	AE	Fogos
118	292m ²	a)	a)	Existente	2	b)	2	292m ²	a)	a)	Existente	3	1	2

Os valores alterados foram representados a negrito.

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofreram qualquer alteração.

Paços do Concelho, 21 de julho de 2014

A Presidente da Câmara Municipal,


(Susana de Carvalho Amador)

A taxa pela emissão deste aditamento no valor de €1.833,92 (mil oitocentos e trinta e três euros e noventa e dois cêntimos) foi cobrada através da guia n.º 8694 de 27/06/2014. Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 1 em 21 de julho de dois mil e catorze